



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 2004/2025 - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Criar um programa "ABC Diabetes" nas escolas Municipais.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 07/10/2025
Unidade de Origem: Gabinete de Coordenação Institucional
Unidade de Destino: Departamento de Expediente
Status: Em Retorno

TEXTO DA AÇÃO

Bom dia!

O presente tem por finalidade agradecer o encaminhamento da Indicação e informar que, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Custódio Tavares Dias Neto, a demanda foi direcionada aos órgãos técnicos competentes para análise quanto à viabilidade de sua implementação.

Sem mais, renovo meu protesto de elevada estima e distinta consideração

Rogério Luchini
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA
GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

Indaiatuba, 07 de outubro de 2025.

Rogério Luchini

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Papel para informação, rubricado como folha nº 05 Processo Administrativo nº 20745/2025 – Secretaria Municipal de Educação

À Chefia de Gabinete Institucional

Em atenção à Indicação nº 2004/2025, que propõe a criação do Programa “ABC Diabetes” nas escolas municipais, informamos que recebemos a solicitação com apreço e reconhecemos a relevância do tema para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e educação, em especial no que se refere à prevenção, acompanhamento e cuidado dos estudantes diagnosticados com diabetes.

Cumpramos destacar que, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, desde o ano de 2007 já se encontram implementadas políticas específicas voltadas à oferta de alimentação escolar diferenciada para alunos com patologias diagnosticadas por profissionais médicos. Entre as condições atendidas encontram-se diabetes, intolerância à lactose, obesidade, dislipidemia, doença celíaca, além de alergias a corantes, conservantes e alimentos específicos.

O atendimento aos estudantes com essas condições segue fluxos institucionais claros: apresentação de laudo médico com o diagnóstico, carta do responsável e ofício da Gestão Escolar solicitando a dieta específica. A partir desse procedimento, é autorizado o preparo de cardápio adaptado ao aluno. Para unidades de período parcial, o atendimento é feito por meio do envio de marmitas individuais, separadas do hot box, enquanto nas escolas de período integral são dadas orientações específicas para o preparo diferenciado das refeições, sempre de forma segura e de acordo com as necessidades do estudante.

Os cardápios de patologias são elaborados pela Nutricionista Responsável Técnica da Secretaria Municipal de Educação, observando rigorosamente as Diretrizes estabelecidas pelas Resoluções nº 06, de 08/05/2020, e nº 20, de 02/12/2020, do FNDE, bem como demais normativas aplicáveis. Além disso, a equipe busca constantemente atualizar-se em boas práticas de alimentação escolar inclusiva, garantindo qualidade, variedade e equilíbrio nutricional.



Atualmente, o município atende aproximadamente 240 estudantes com algum tipo de restrição alimentar, número que demonstra o comprometimento da Administração em assegurar uma alimentação escolar saudável, inclusiva e adaptada às necessidades individuais, sem prejuízo ao acesso e à permanência do aluno na escola.

Diante desse contexto, ressaltamos que as ações já implementadas contemplam diretamente os objetivos propostos pela Indicação, na medida em que o cuidado com estudantes diabéticos já está institucionalizado dentro da política de alimentação escolar municipal. Assim, a criação de um programa específico denominado “**ABC Diabetes**” poderá ser objeto de análise futura, considerando eventual necessidade de consolidação normativa ou expansão de ações já existentes, sempre observando a viabilidade orçamentária e os instrumentos legais aplicáveis.

Agradecemos pela Indicação apresentada e reafirmamos o compromisso desta Pasta em promover uma educação pública de excelência, que valorize a convivência, a solidariedade e o desenvolvimento integral de nossas comunidades escolares.



Prof. Me. Edivilson Cardoso Rafaeta
Secretário Municipal de Educação
10.09.2025